

Resolução 002/2001 - CONSUNI

Homologa Termo Aditivo ao Convênio nº 02777/2000-4, datado de 01 de agosto de 2000, celebrado entre a UDESC e a Secretaria de Estado da Educação e do Desporto - SED, visando a oferta de bolsas de estágio, nos termos do programa de governo “A Primeira Chance”.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 992/003, tomada em sessão de 15 de março de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo Aditivo ao Convênio nº 02777/2000-4, datado de 01 de agosto de 2000, que a esta Resolução acompanha, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e o Governo de Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação e do Desporto - SED, visando a oferta de bolsas de estágio, nos termos do programa de governo “A Primeira Chance”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 15 de março de 2001.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente